



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 365/2013.

EMENTA: Autoriza afastamento da Professora Adjunto – Nível 03 – VALÉRIA SEVERINA GOMES, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 178/2013 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de setembro de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010302/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento da Professora Adjunto – Nível 03 – VALÉRIA SEVERINA GOMES, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de outubro 2013, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Letras Vernáculas, na Universidade Federal do Rio de Janeiro/Centro de Letras e Artes/Faculdade de Letras, baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de setembro de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =